DECRETO NE Nº 444, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à conversão da Rede de Distribuição Rural de monofásica para trifásica em São João Batista do Glória, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São João Batista do Glória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias

porventura existentes no terreno.

Art. 2º - O terreno descrito no Anexo é necessário à conversão da Rede de Distribuição Rural de monofásica para trifásica em São João Batista do Glória, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de São João Batista do Glória.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no ter-

reno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 444, de 16 de outubro de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede que será construída passando na propriedade de Catarina, se inicia na coordenada 348070:7721240 segue por 98 m até a coordenada 348169:7721244, onde se finaliza a área embargada; compreendendo a distância total de 98 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.470 m².

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n° 284/CGPC/2016, no âmbito da Corregedoria-Geral de Policia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV n° 26/2020, da Advocacia-Geral do Estado, e Nota Técnica n° 12/2020-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, APLICAA PENALIDADE DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a PHELIPE DESTRO LISBOA, Masp 1.257.368-9, pelas infringências aos artigos 144, inciso III, c/c artigo 149, artigo 150, inciso XXIII, XXX e XXXIII, e o enquadramento na conduta descrita no artigo 158, inciso I, II e V e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei n° 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 777/1994, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1923/2020 da Advocacia-Geral do Estado, e julga improcedente o Pedido de Reintegração apresentado por FABIO RODRIGUES, Masp. 342,313, mantendo o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de maio de 1995.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 763/1983, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Policia Civil, nos termos da Nota Jurídica NAJ/AGE nº 1924/2020 da Advocacia-Geral do Estado, indefere liminarmente, em vista do disposto no § 1º, do art. 195, da Lei 5.406/1969, o pedido de revisão apresentado por IRURA FERNANDES DA SILVA, Masp. 057.920, mantendo o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de março de 1984.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE nº 87/2017, da Constroladoria-Geral do Estado, com fundamento na Nota Juridica AJ/SEGOV nº 814/2019, da Advocacia-Geral do Estado, e Nota Técnica nº 13/2020-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, APLICA A PENALIDADE DE CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a ARY TRISTÃO LYRIO, Masp 1.052.766-1, pela infringência, quando em atividade, aos artigos 216, incisos V e VI, artigo 246, incisos I e V e artigo 250, inciso V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 12 de março de 2020, de MÔNICA DE CÁSSIA NUNES BARROSO, CPF: 069 006 686-40, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.017494-4/000, que denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente deferida.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança de nº 1.0000.20.053814-8/000, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de FERNANDA VASCONCELOS LEITE, CPF: 048.422.336-48, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagando seus efeitos legais a partir de 14 de março de 2019, data de sua posse.

ONDE SE LE:
Técnico de Gestão da Saúde - Nível L. Central de Contral de Contral

Γécnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 9004222 16.2018.813.0024 (Cumprimento de Sentença Processo nº 5122940-69.2020.8.13.0024). RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 28 de novembro de 2014, de ALYSSON DAMASCENO DE VASCONCELOS, CPF: 031.921.686-17, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FAPEMIG nº 01/2013, da FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MÍNAS GERAIS, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de dezembro de 2014, data de sua posse.

ONDE SE LÉ: Gestor em Ciência e Tecnologia - Nível I - Gran A

Gestor em Ciência e Tecnologia - Nível I - Grau A LEIA-SE:

Gestor em Ciência e Tecnologia - Nível II - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2020, a prorrogação da disposição de **ELIZABETH JUNQUEIRA HERCULANO**, MASP 384579-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/Unidade de S.U.S de Lavras, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2020, a prorrogação da disposição de **GILSON BATISTA**, MASP 387064-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Janauba/Unidade de S.U.S de Janauba, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/08/2020, a prorrogação da disposição de **HELIDA DE RESENDE COE-LHO CAMPOS**, MASP 384484-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Del Rei/Unidade de S.U.S de São João Del Rei, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, MASP 280943-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Campo do Meio/Unidade de S.U.S de Campo do Meio, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/06/2019, a prorrogação da disposição de **MARIA NADY TERRA**, MASP 350022-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Alterosa/Unidade de S.U.S de Alterosa, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLÓVIS AUGUSTO RODRIGUES**, MASP 1490019-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100618 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 15/10/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alinea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CLOVIS AUGUSTO RODRIGUES, MASP 1490019-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100023 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 15/10/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alí-nea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCAS EVEN-CIO SOARES DUTRA, MASP 753 024-9, do cargo de provi-mento em comissão DAD-5 ED1100202 da Secretaria de Estado

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CISSA VALÉRIA DO AMPARO PEDRO**, MASP 1424223-4, da função gratificada FGD-7 ED1100334 da Secretaria de Estado de Educação

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomicia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47,722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANA DOS SANTOS BARROS**, MASP 1097312-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100202, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 la 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto il 47.722, de 27 de setembro de 2019, SOLANGE TADEU CORREA DE OLI-VEIRA, MASP 1059707-8, para a função gratificada FGD-7 ED1100334 da Secretaria de Estado de Educação. ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, de 05/07/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 49/2020, para regularizar situação funcional:

CTÁVIO DOS SANTOS/ MASP 350208-5/ ASO/ IV H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2020, a prorrogação da disposição de **MÁRCIA DE PÁDUA MATTOSO**, MASP 348.505-9, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regio-nal Eleitoral da 311º Zona Eleitoral - Vespasiano, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, para regularizar

ituação funcional: IAMILTON SILVA FERREIRA, MASP 357.615-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, de 14/09/2017 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA MASP: 753.074-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, 1, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mínas Gerais - FAPEMIG, de 24/07/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional.

rizar situação funcional: JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA MASP: 904.508-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 95º Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357.451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais a disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG, em prorrogação, de 1/1/2020 a 31/5/2020, com ônus para o cessionário:
SILVANA CERQUEIRA CALDAS, MASP 1072610-7, ANSS, NÍVEL V. GRAU B

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorogação, de 1/1/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 04/2019, para regularizar situação funcional:

funcional: KÁTIA HELOÍSA GONÇALVES, MASP 1099994-4, MEDSS, NÍVEL III, GRAU B.

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

ATO 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado, no uso de atribuição prevista no art. 2º, inciso V, da Resolução OGE nº 15/2019, concede progressão na carreira de Agente Governamental e Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria-Geral do Estado, aos servidores lotados na Ouvidoria-Geral do Estado, atendendo ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 janeiro de 2005, relacionados abaixo

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1207873	9	EDUARDO LIMA DO VALLE	1	AGOV	II	В	C	22/09/2020
1207407	6	OTAVIO DUTRA GALERY	1	GGOV	II	В	C	28/09/2020

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020. Evandro Oliveira Neiva Chefe de Gabinete

16 1409785 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
O CHEFE DE GABINETE, no uso da competência delegada pela
Resolução nº 15/2019, inciso V, publicada em 27/12/2019, REGISTRA
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do
inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/01/2007, alterado pelo
artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, àservidora:
MASP 974568, Renata Adrianny de Almeida Nogueira, Agente Governamental, Nível II, grau B, símbolo AGOV2B, acrescida de 50% da
remuneração do cargo em comissão DAD-4 OV 1102249, a partir de
23/09/2020.

Belo Horizonte de 16do outrator la 2025.

Belo Horizonte, de 16de outubro de 2020. Evandro Oliveira Neiva Chefe de Gabinete

16 1409804 - 1

AIO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 420/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9°, XVI, 'e', da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, suspende, a partir do dia 16 de outubro de 2020, a cooperação voluntária para a qual foi designado o Defensor Público Renato Tavares da Silva, MADEP nº 513-D/MG, através do ato nº 406/2020, publicado no Diário Oficial do dia 01 de outubro de 2020.

Belo Horizonte 16 de 2020.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020 Gério Patrocínio Soare Defensor Público-Geral

16 1409683 - 1

Defensoria Pública do **Estado de Minas Gerais**

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL ATO Nº 419/2020 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, nos termos do §2º do art. 22 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, c/c com a Resolução nº 53, de 07 de março de dezentinto de 2017, de com a resoniga n' 53, ce 07 de marça de de 2018 e em observância à Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR, MASP 1.041.381-3, para o exercício da Função Gratificada FGDP-7, Código DPF702, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a partir de 20 de outubro de 2020, em substituição, à servidora Vânia Gomes Krautz, dispensada da referida função em 20/09/2020, conforme do rublicado no MG referida função em 22/09/2020, conforme ato publicado no MG de 23/09/2020.

16 1409660 - 1

RESOLUÇÃO Nº 302/2020 Dispõe sobre a Coordenadoria local e substituta da Defensoria Pública de Urgências Criminais da Capital. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9°, inciso XVI alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art 1º Dispensar a pedido a Defensora Pública Ana Paula Nacif de Sousa Madep. 459-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Urgências Criminais da Capital. Art 2º Designar a Defensora Pública Karina Rodrigues Maldo nado, Madep. 557-D/MG, para a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Urgências Criminais da Capital.

Art 3º A Coordenação Local substituta permanece inalterada Art. 4º. As funções de Coordenadora Local e Coordenadora Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data do dia 19 de outubro de 2020 e revoga as disposições em contrário

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020. Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do
artigo 1°, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso
III, do artigo 1°, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando
o previsto na alinea "c", do inciso XVII, do artigo 7°, da Resolução n.
4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
(retificação de Ato)

(retificação de Ato)

1 - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes reserves.

Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 053.235-8, 3° Sargento PM QPR Adeguinaldo Barbosa Ferreira, CPF: 349.586.066-53, a partir de 12/05/2013, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 101 de 04/06/2013 e transcrito em BGPM n. 43 de 11/06/2013, por conter erro de escrita na graduação do militar.

-n. 055.163-0, Cabo PM QPR Ronaldo Costa Abreu, CPF: 208.812.316-49, a partir de 13/09/2014, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 23de de 16/12/2014 e transcrito em BGPM n. 97 de 18/12/2014, por conter erro de escrita na graduação do militar.

-n. 059.824-3, Soldado PM QPR Fernando de Castro, CPF: 376.472.966-04, a partir de 01/03/2015, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o Ato publicado em "Diário Oficial" n. 40 de 27/02/2014 e transcrito em BGPM n. 17 de 27/02/2014, por conter erro de escrita na data de reforma do militar.

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA

erro de escrita na data de reforma do militar.

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA

DEFINITIVA E PLENAMENTE:

(retificação de Ato)

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, e do artigo 96, inciso

III, ambos da Lei Estadual n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) e do

artigo 39, §§ 10 e 11, da Constituição do Estado de Minas Gerais/1989,
resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os

seguintes pracas:

resolve reformar por incapacidade l'isica Definitiva e l'ienanicate os seguintes praças:

-n. 056.345-2, 3° Sargento PM QPR Vicente de Paula Rodrigues, CPF: 279.961.076-53, a partir de 25/10/2013, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades increntes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer

